



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 020/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como artigo 158 da Lei 139/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ibaretama, composta por 3 membros estáveis, em atendimento ao disposto na legislação supracitada.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tem a seguinte composição:

01) FRANCISCO BASTOS BRASILINO DE FREITAS (PRESIDENTE)

GUARDA MUNICIPAL, RG: 3272723-98, CPF: 643.449.243-04

02) ELIZOMAR PEREIRA GOMES (SECRETÁRIO)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, RG: 2008010410569, CPF: 786.627.103-87

03) ELIZANGELA DOS SANTOS VIANA (MEMBRO)

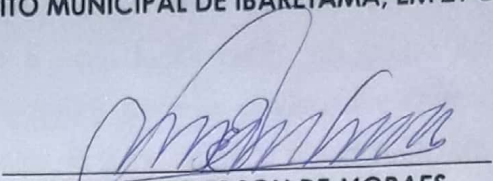
AGENTE ADMINISTRATIVO, RG: 99098144773, CPF: 005.108.923-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **020/2019**, de 28 de janeiro de 2019, "**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL